

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: Tomada de Preços nº 010/2015.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura (guias, sarjetas e pavimentação asfáltica), nas ruas da cidade de Primavera no Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações; Considerando que a empresa **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 394.302,34 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e dois reais, trinta e quatro centavos)**, não foi considerada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme procedimento anteriormente analisado, e que a empresa **INDPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, 2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 394.891,09 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e um reais, nove centavos)**, declarou ser Empresa de Pequeno Porte e seu valor da proposta atingiu 0,15% em relação à proposta melhor classificada, caracterizando a ocorrência do empate ficto nos termos da LC 123/2006 e alterações posteriores; Considerando que a empresa **INDPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, 2ª CLASSIFICADA**, apresentou nova proposta de preços em **16/11/2015**, desta forma, usufruindo de seu direito de preferência à contratação nos termos da LC 123/2006 e item 10.5 e subseqüentes do presente edital; e Considerando que a proposta apresentada está em conformidade com o presente edital. Resolve **ADJUDICAR** o objeto, da presente licitação, ao seguinte proponente: - **INDPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com o valor global de **R\$ 394.276,39 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e seis reais, trinta e nove centavos)**. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subseqüentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2 e subseqüentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 16 de novembro de 2015. Sandra Aparecida de Souza Kasai – Prefeita Municipal.